

Documentos – Realização da Audiência Pública Primeiro Quadrimestre de 2026

Os presentes documentos compõem o processo referente à Audiência Pública do Primeiro Quadrimestre de 2026, promovida pela Secretaria Municipal de Fazenda, realizada em 28 de maio de 2026, atendimento à orientação da Lei de Responsabilidade Fiscal no seu artigo 9º, parágrafo 4º que determina a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre das contas do Poder Executivo.

O processo reúne os registros formais e comprobatórios da divulgação, realização e documentação da audiência pública, organizados na seguinte ordem:

1. Edital de Chamamento Público – Veiculado no Jornal Oficial do Município de Cambé, Edição nº 1854 página 03, de 08 de maio de 2026 e o Edital de alteração de data da audiência Edição nº 1870 página 07, de 27 de maio de 2026.

2. Divulgação no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Cambé – Publicação no portal eletrônico institucional:
<https://www.cambe.pr.gov.br/index.php/prefeitura-promove-audiencia-publica-sobre-cumprimento-de-metas-fiscais-do-1o-quadrimestre/>

3. Relatório Apresentado – Documento contendo os dados, demonstrativos e informações referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2026.

4. Ata da Audiência Pública – Relação nominal dos participantes da audiência pública, contendo identificação e assinatura.

5. Link da gravação integral em vídeo do evento –
<https://www.youtube.com/watch?v=X5umglJYeQg>

de Organizações da Sociedade Civil para a consecução das ações previstas. A documentação deverá ser protocolada até o dia 10 de junho de 2026, às 17h00, junto a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes localizada a Rua Francisco Delgado Sanches nº189. Disponibilização do Edital a partir do dia 11 de maio de 2026: Portal da Transparência do Município, na aba Administrativo – Avisos e Editais de Licitação (situação “em Andamento” – Tipo de documento “Aviso de Chamamento Público”) e também através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: cmdca@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 6 de maio de 2026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 004/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cambé torna pública a Audiência a ser realizada no dia 29 de maio de 2026, às 09 horas, no PLENÁRIO Vereador Carlos Alberto Vieira de Lima – Câmara Municipal de Cambé, sito na Avenida Inglaterra, 655, que demonstrará a Prestação de Contas das Ações em Saúde realizadas no primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, 5 de maio de 2026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 005/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, Estado do Paraná, torna pública a AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 27 de maio de 2026, às 9 horas, no Plenário Vereador Carlos Alberto Vieira de Lima – Câmara Municipal de Cambé, sito na Avenida Inglaterra, 655, que demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais previstas no art. 9º, § 4º da Lei n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) do 1º quadrimestre do exercício de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, 6 de maio de 2026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.328, de 4 de maio de 2026.

EMENTA: Altera a Lei nº 3.270, de 12 de agosto de 2.025 que *dispõe sobre autorização de locação e cessão de uso de imóvel locado pelo Município de Cambé em favor do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para a instalação da sede da Delegacia de Polícia local e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o art. 4º da Lei nº 3.270, de 12 de agosto de 2.025 que *dispõe sobre autorização de locação e cessão de uso de imóvel locado pelo Município de Cambé em favor do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para a instalação da sede da Delegacia de Polícia local, passando a vigorar com a seguinte redação:*

Art. 4º Para o atendimento do objeto desta lei fica autorizado o Município prever em Lei Orçamentária Anual o valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) anuais, que poderão ser corrigidos anualmente segundo o índice estabelecido no contrato de locação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, 4 de maio de 2.026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 326, de 7 de maio de 2.026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Lopes da Silva, Assistente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para assinar documentação dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escola Municipais Urbanas e Rurais, neste município, a fins da integração entre o sistema SERE do Governo do Estado do Paraná e Sistema de Gestão Educacional (SGE) da empresa contratada AJ Research Development S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de março de 2.026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, 7 de maio de 2.026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 321, de 4 de maio de 2.026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por seis meses o parágrafo único do art. 5º, da Portaria nº 494, de 02 de maio de 2.025, que instituiu a Comissão de trabalho responsável por coordenar a implementação das ações necessárias ao cumprimento às normas gerais estabelecida pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2.018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demandas referentes ao Índice de Transparência Pública - ITP e Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov) implementados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, 4 de maio de 2.026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 307/2026 de 8 de Maio de 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial ou total das dotações, no orçamento do Município de Cambé, para o exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município de Cambé, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial ou total das dotações, observados os preceitos do Inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do inciso III do Art. 4º e dos Incisos I e II do Art. 5º da Lei Municipal nº 3305 de 26 de novembro de 2025., consignados no orçamento, conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DESPESA	ACRÉSCIMO	Recursos Provenientes
02.28.01.04.122.0053.2898.3.3.90.30.00.00.1.0000.0000 Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	-	100.000,00
02.28.03.20.605.0053.2881.3.3.90.30.00.00.1.0000.0000 Manutenção de Estradas Vicinais	-	260.000,00
02.15.02.08.245.0023.2490.3.3.90.39.00.00.1.0000.0000 Serviços Socioassistenciais especial - Comunidade	-	53.000,00
02.15.02.08.245.0023.6494.3.3.90.30.00.00.2.0935.0000 Serviços Socioassistenciais Especial à criança e adolescente	-	10.000,00
TOTAL	423.000,00	Anulação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E:

Art. 1º Alteração do padrão de vencimentos do Professor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da conclusão do Curso de Pós- Graduação “*Lato Sensu*”, de acordo com o inciso XI do artigo 8º da Lei Municipal nº 2.532, de 05 de abril de 2012, como segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS			
MATR.	NOME DO SERVIDOR:	PADRÃO DE VENCIMENTOS	DATA DA ALTERAÇÃO
6285491	POLIANA PULICI	LP-01 para PG-01	07/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 26 de maio de 2026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 445, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E:

Art. 1º Alteração do padrão de vencimentos do Professor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da conclusão do Curso de Pós- Graduação “*Lato Sensu*”, de acordo com o inciso XI do artigo 8º da Lei Municipal nº 2.532, de 05 de abril de 2012, como segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
MATR.	NOME DO SERVIDOR:	PADRÃO DE VENCIMENTOS	DATA DA ALTERAÇÃO
6287521	ANA ZELI NASCIMENTO	LP-01 para PG-01	11/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 26 de maio de 2026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 446, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E:

Art. 1º Alteração do padrão de vencimentos do Professor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da conclusão do Curso de Pós- Graduação “*Lato Sensu*”, de acordo com o inciso XI do artigo 8º da Lei Municipal nº 2.532, de 05 de abril de 2012, como segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS			
MATR.	NOME DO SERVIDOR:	PADRÃO DE VENCIMENTOS	DATA DA ALTERAÇÃO
6277891	KARINA APARECIDA DOS SANTOS GERMANO KUREK	LP-01 para PG-01	11/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 26 de maio de 2026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 447, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E:

Art. 1º A servidora LUCIANE CORREA GUILHERME, (matrícula 621643), ocupante do cargo de Agente Educacional I - Feminino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 25 de maio do corrente ano, 02 (dois) meses de Licença

Prêmio, relativas ao período de 16/08/2020 a 15/08/2025, de acordo com os artigos 148 a 159 da Lei Municipal nº. 1.718/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais de Cambé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 26 de maio de 2026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 448, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E:

Art. 1º A servidora ANA PAULA PAVIANI DE OLIVEIRA ESTABILLE, (matrícula 627995), ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 17 de junho do corrente ano, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, relativas ao período de 11/11/2020 a 10/11/2025, de acordo com os artigos 148 a 159 da Lei Municipal nº. 1.718/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais de Cambé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 26 de maio de 2026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 449, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora REGINA FERREIRA DOS SANTOS, (matrícula 627754), ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, da função de desempenho de serviços especiais na Casa Abrigo de Cambé, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, retomando a exercer suas atribuições do cargo de carreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 26 de maio de 2026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 006 /2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a alteração da data da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 27 de maio de 2026, às 9 horas, no Plenário Vereador Carlos Alberto Vieira de Lima – Câmara Municipal de Cambé, sito na Avenida Inglaterra, 655, que demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais previstas no art. 9º, § 4º da Lei n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) do 1º quadrimestre do exercício de 2026, passando para o dia 28 de maio de 2.026, às 9h.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 26 de maio de 2026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 453, de 26 de maio de 2.026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

[Início](#) > [Principal](#) > [Prefeitura promove audiência pública sobre cumprimento de metas fiscais do 1º quadrimestre](#)

Prefeitura promove audiência pública sobre cumprimento de metas fiscais do 1º quadrimestre

 18 de maio de 2026 Escrito por [Vinicius Augusto Batista Eira](#)


A Prefeitura de Cambé convoca toda a população para audiência pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2026. O evento acontece na quinta-feira (28), a partir das 9h, no Plenário Vereador Carlos Alberto Vieira de Lima, na Câmara Municipal de Cambé, localizada na Avenida Inglaterra, 655.

A demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do quadrimestre são previstas no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A presença da população é fundamental para a avaliação das contas públicas, em um exercício de transparência e prestação de contas do poder público.

Compartilhe


[Principal](#)








MUNICÍPIO DE CAMBÉ

AUDIÊNCIA – ABRIL/2026





Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2026

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas (09h00), no Plenário da Câmara Municipal de Cambé, realizou-se, em sessão pública, a Audiência Pública destinada à prestação de contas e à avaliação das metas fiscais referentes ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2026, com a presença de autoridades e representantes da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal.

O Sr. Thiago Mossini, chefe do Cerimonial, informou que a audiência tinha por objetivo a demonstração e a avaliação do cumprimento das metas fiscais do Município de Cambé relativas ao primeiro quadrimestre de 2026. Em seguida, apresentou as autoridades presentes: o Presidente da Câmara Municipal de Cambé, vereador Odair José Paviani; a Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), vereadora Patrícia Guedes Merética (Patrícia da Farmácia), ausente; o Sr. Vilson Rico, Controlador Interno do Município; o Sr. Gabriel Candido, Secretário Municipal de Fazenda e, neste ato, representante do Prefeito Municipal, Sr. Conrado Angelo Scheller; o Sr. Eduardo Anzola Pivaro, Contador da Prefeitura Municipal; além de servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Para a abertura dos trabalhos, o chefe do Cerimonial concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, vereador Odair José Paviani, que agradeceu a presença de todos e convidou os presentes a acompanharem atentamente as explicações que seriam realizadas durante a audiência pública.

Na sequência, o Sr. Eduardo Anzola Pivaro, Contador da Prefeitura Municipal, apresentou os dados relativos à execução orçamentária e financeira do primeiro quadrimestre de 2026, por meio de apresentação em slides, contendo demonstrativos e informações contábeis elaborados pela contabilidade pública municipal.



MUNICÍPIO DE CAMBÉ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

1º QUADRIMESTRE DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

DEMONSTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMBÉ - CAMBÉ-PREVIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ - LEGISLATIVO

FUNDAMENTO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 166

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - ARTIGO 9º

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - ARTIGO 59



MUNICÍPIO DE CAMBÉ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

1º QUADRIMESTRE DE 2026

DEMONSTRATIVOS

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

(LRF)



MUNICÍPIO DE CAMBÉ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

1º QUADRIMESTRE DE 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE CAMBÉ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

1º QUADRIMESTRE DE 2026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COMPARATIVO DA RECEITA COM A DESPESA

EM REAIS

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL EXERCÍCIO DE 2026		ATÉ O QUADRIMESTRE	
	INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADO EM 2026	REALIZADO EM 2025
CATEGORIA ECONÔMICA				
RECEITAS CORRENTES	687.713.000,00	688.264.184,90	232.845.655,93	219.305.493,14
RECEITAS DE CAPITAL	12.663.000,00	22.068.404,28	9.658.180,69	3.406.378,22
TOTAL DE RECEITAS	700.376.000,00	710.332.589,18	242.503.836,62	222.711.871,36

DESPESAS	PREVISÃO ANUAL EXERCÍCIO DE 2026		ATÉ O QUADRIMESTRE	
	INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADO EM 2026	REALIZADO EM 2025
CATEGORIA ECONÔMICA				
DESPESAS CORRENTES	659.186.000,00	671.472.954,34	171.399.805,41	158.510.777,87
DESPESAS DE CAPITAL	41.190.000,00	56.496.000,80	14.272.183,94	6.207.143,52
TOTAL DE DESPESAS	700.376.000,00	727.968.955,14	185.671.989,35	164.717.921,39

SUPERÁVIT / DEFICIT			56.831.847,27	57.993.949,97
---------------------	--	--	---------------	---------------



MUNICÍPIO DE CAMBÉ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2026
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA E DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

EM REAIS

PODER / ÓRGÃO	RECEITA ARRECADADA EM 2026	DESPESA EMPENHADA EM 2026	DESPESA EMPENHADA EM 2025	DESPESA LIQUIDADA EM 2026	DESPESA LIQUIDADA EM 2025
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	209.272.064,96	263.643.770,72	235.047.912,83	159.224.852,95	140.606.576,99
CÂMARA	0,00	3.259.323,10	2.841.392,53	2.942.722,55	2.479.944,24
PREFEITURA	209.272.064,96	260.384.447,62	232.206.520,30	156.282.130,40	138.126.632,75
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33.231.771,66	30.878.534,28	29.033.611,90	26.447.136,40	24.111.344,40
CAMBÉ - PREVIDÊNCIA	33.231.771,66	30.878.534,28	29.033.611,90	26.447.136,40	24.111.344,40
TOTAL GERAL	242.503.836,62	294.522.305,00	264.081.524,73	185.671.989,35	164.717.921,39



MUNICÍPIO DE CAMBÉ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2026
RESULTADO PRIMÁRIO

EM REAIS

RECEITAS PRIMÁRIAS	REALIZADO
RECEITAS CORRENTES	219.254.460,71
RECEITAS DE CAPITAL	9.658.180,69
(-) RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.099.147,02
(-) RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS	0,00
(-) RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	9.149.993,99
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (a)	214.663.500,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	REALIZADO
DESPESAS CORRENTES	172.639.891,88
DESPESAS DE CAPITAL	25.519.378,87
(-) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.182.344,32
(-) AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	2.264.081,45
(+) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (b)	194.712.844,98

RESULTADO PRIMÁRIO (a - b)	19.950.655,41
-----------------------------------	----------------------



MUNICÍPIO DE CAMBÉ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2026
RESULTADO NOMINAL

EM REAIS		
SALDO	31/12/2025 (a)	30/04/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA	46.560.638,60	53.446.551,14
(+) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.464,82	1.883.354,04
(-) ATIVO DISPONÍVEL	113.250.320,92	151.261.542,61
(+) DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.392.010,22	6.645.528,28
(-) HAVERES FINANCEIROS		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-62.288.207,28	-89.286.109,15
RESULTADO NOMINAL (b - a)		26.997.901,87



MUNICÍPIO DE CAMBÉ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

1º QUADRIMESTRE DE 2026

FUNDEB - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EM REAIS

RECEITAS	REALIZADO
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	68.471.669,10
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	85.298.276,10
TOTAL DAS RECEITAS PARA BASE DE CÁLCULO	153.769.945,20

DESPESAS	REALIZADO
EDUCAÇÃO INFANTIL	20.145.461,70
ENSINO FUNDAMENTAL	18.093.403,70
OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO	5.069.646,26
DEDUÇÕES:	
RESULTADO GANHO DO FUNDEB UTILIZADO	10.949.105,98
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	300.211,86
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB VAAF	
RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PARA BASE DE CÁLCULO	32.059.193,82

PERCENTUAL DISPENDIDO	20,85
------------------------------	--------------



MUNICÍPIO DE CAMBÉ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2026
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM SAÚDE

EM REAIS

RECEITAS	REALIZADO
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	68.471.669,10
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	85.298.276,10
TOTAL DAS RECEITAS PARA BASE DE CÁLCULO	153.769.945,20

DESPESAS	REALIZADO
DESPESAS COM SAÚDE	43.443.035,93
DEDUÇÕES:	
DESPESAS (SUS, CONVÊNIOS, OPERAÇÃO DE CRÉDITO E OUTROS)	7.312.079,49
TOTAL DAS DEPENDAS PARA BASE DE CÁLCULO	36.130.956,44

PERCENTUAL DISPENDIDO	23,50
------------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

1º QUADRIMESTRE DE 2026

DETALHAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA:

EM REAIS

DÍVIDA INTERNA	31/12/2025	30/04/2026
PASEP	856.943,75	841.405,91
CAMBÉ PREVIDÊNCIA	31.400.758,91	30.128.785,79
ASSOC. COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA	745.241,79	745.241,79
AGENCIA DE FOMENTOS DO PARANÁ	4.067.152,62	3.526.928,85
CONTRATO DE FINANC. À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA	9.490.541,53	9.054.194,81
CONTRATO DE FINANC. À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA II	-	9.149.993,99
TOTAL	46.560.638,60	53.446.551,14

DETALHAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE

	31/12/2025	30/04/2026
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.464,82	269.154,16
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	4.002.504,92	6.100.878,87
CONTAS A PAGAR PROCESSADOS	2.430.683,53	-
APOORTE PREVIDENCIÁRIO (DAÇÃO 2013)	-	-
TOTAL	6.442.653,27	6.370.033,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

1º QUADRIMESTRE DE 2026

DETALHAMENTO DO DISPONÍVEL:

EM REAIS

	31/12/2025	30/04/2026
BANCOS CONTAS LIVRES	20.381.453,13	55.253.205,06
BANCOS CONTAS VINCULADAS	91.950.313,90	89.886.755,34
TOTAL	112.331.767,03	145.139.960,40



MUNICÍPIO DE CAMBÉ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2026

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA



MUNICÍPIO DE CAMBÉ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2026
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

EM REAIS

I - COMPARATIVOS	1.º QUADRIMESTRE 2025	2.º QUADRIMESTRE 2025	3.º QUADRIMESTRE 2025	1.º QUADRIMESTRE 2026
------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	461.090.922,69	472.430.837,89	510.066.883,82	529.042.516,42
---------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO

LIMITE LEGAL (54%)	248.989.098,25	255.112.652,46	275.436.117,26	285.682.958,87
REALIZADA	220.101.443,76	225.901.349,52	239.586.156,61	249.394.995,18
% SOBRE A R.C.L.	47,73	47,82	46,97	47,14

DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO

LIMITE LEGAL (6%)	27.665.455,36	28.345.850,27	30.604.013,03	31.742.550,99
REALIZADA	7.056.744,29	7.126.660,52	7.653.291,49	7.773.757,25
% SOBRE A R.C.L.	1,53	1,51	1,50	1,47



MUNICÍPIO DE CAMBÉ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2026
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

EM REAIS

I - COMPARATIVOS	1.º QUADRIMESTRE 2025	2.º QUADRIMESTRE 2025	3.º QUADRIMESTRE 2025	1.º QUADRIMESTRE 2026
------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

RECEITA CORRENTES LÍQUIDA	466.533.170,72	478.097.845,89	517.305.111,82	536.401.872,42
----------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)

LIMITE LEGAL (16%)	74.645.307,32	76.495.655,34	82.768.817,89	85.824.299,59
REALIZADA	0,00	1.500.000,00	5.435.340,93	9.149.993,99
% SOBRE A R.C.L.	0,00	0,31	1,05	1,71

ANTECIPAÇÃO DE REC. ORÇAMENTÁRIAS

LIMITE LEGAL (7%)	32.657.321,95	33.466.849,21	36.211.357,83	37.548.131,07
SALDO	0,00	0,00	0,00	0,00
% SOBRE A R.C.L.	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

LIMITE LEGAL (120%)	559.839.804,86	573.717.415,07	620.766.134,18	643.682.246,90
SALDO	-87.104.563,98	-86.411.916,92	-62.288.207,28	-89.286.109,15
% SOBRE A R.C.L.	-18,67	-18,07	-12,04	-16,65



AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMBÉ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

1º QUADRIMESTRE DE 2026

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

EM REAIS

RECEITAS	REALIZADO	
	VALOR	% TOTAL
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.110.680,65	54,24
RENDIMENTO DE APLIC. FINANCEIRAS	13.349.110,53	42,32
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	976.677,10	3,10
APORTES AO RPPS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	108.206,12	0,34
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00
TOTAL	31.544.674,40	100,00

DESPESAS	REALIZADO	
	VALOR	% TOTAL
APOSENTADORIAS E PENSÕES	23.598.579,07	91,15
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2.291.220,78	8,85
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
TOTAL	25.889.799,85	100,00

RESULTADO (RECEITAS - DESPESAS)	5.654.874,55	17,93
--	---------------------	--------------



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

Encerrada a apresentação, o Sr. Eduardo Anzola Pivaro colocou-se à disposição para prestar eventuais esclarecimentos. Em seguida, o chefe do Cerimonial franqueou a palavra aos presentes.

Fazendo uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Odair José Paviani, agradeceu pela apresentação realizada e destacou que o Município vem cumprindo os índices constitucionais referentes às áreas da saúde e da educação. Ressaltou, ainda, que as despesas com pessoal permanecem dentro dos limites legais, correspondendo a 47,14% da Receita Corrente Líquida, bem como observou o equilíbrio financeiro das contas públicas, com crescimento da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto Sobre Serviços (ISS).

O Presidente recordou que, em audiências anteriores, já havia manifestado preocupação quanto à redução da arrecadação proveniente do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), destacando que, naquele momento, ainda não era possível mensurar seus impactos. Informou que os dados apresentados demonstram uma redução aproximada de quatro milhões de reais em comparação ao mesmo período do exercício anterior, situação decorrente da redução do valor do IPVA ocorrida no ano passado.

Na oportunidade, solicitou ao Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Gabriel Candido, esclarecimentos acerca do aumento da dívida consolidada do Município, visando compreender as perspectivas para os próximos quadrimestres, considerando que o primeiro quadrimestre tradicionalmente apresenta arrecadação mais elevada em razão do recebimento do IPTU.

Em resposta, o Secretário Municipal de Fazenda informou que a nova campanha de arrecadação do IPTU apresentou resultados bastante positivos, permitindo compensar, neste primeiro quadrimestre, os efeitos negativos da redução da arrecadação do IPVA, que representa aproximadamente cinco milhões de reais a menos em relação ao período anterior. Ressaltou, entretanto, que esse desempenho não garante a manutenção do mesmo cenário nos quadrimestres seguintes.

Quanto ao crescimento da dívida fundada, esclareceu que este decorre principalmente da contratação de financiamento por meio do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), cujos recursos foram utilizados para desapropriações destinadas



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

Em resposta, o Secretário Municipal de Fazenda informou que a divulgação do REFIS já vinha sendo realizada por meio do sítio eletrônico oficial da Prefeitura e de emissoras de rádio locais. Acrescentou que a Secretaria de Comunicação está desenvolvendo ações específicas para ampliar o alcance da campanha e que serão encaminhadas correspondências aos contribuintes inscritos em dívida ativa, contendo informações detalhadas sobre as condições de regularização dos débitos.

Quanto ao parcelamento do ITBI, esclareceu que a Administração Municipal tem interesse em viabilizar essa modalidade de pagamento, porém ainda são necessários ajustes no sistema informatizado próprio do Município, especialmente para integração com plataformas de pagamento por cartão de crédito. Informou que estão sendo realizados estudos e consultas a outros municípios que já adotam essa prática, inclusive para avaliar questões relacionadas aos custos operacionais e às taxas incidentes sobre as operações, não havendo, até o momento, definição conclusiva sobre sua implementação.

Com relação aos prazos para emissão das guias de ITBI, reconheceu que houve período de acúmulo de demandas, mas informou que foram adotadas medidas administrativas para agilizar os procedimentos internos, incluindo o reforço da equipe responsável pela tramitação dos processos. Segundo relatou, atualmente o prazo médio para emissão das guias é de até cinco dias úteis, ressalvados os casos que exigem vistoria in loco, perícia técnica ou análises complementares, situações que demandam prazo superior.

Não havendo mais manifestações, o Sr. Thiago Mossini declarou encerrada a audiência pública, informando que a presente ata seria redigida e que as assinaturas seriam colhidas conforme a lista de presença.

E, para constar, eu, Isabel Cristina Françolin Ricieri, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais participantes. Informo, ainda, que esta ata ficará disponível à comunidade no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Cambé, em formato PDF/A, garantindo sua autenticidade, integridade, preservação e inalterabilidade.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

LISTA DE PRESENCAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 – 28-05-2026

NOME	ASSINATURA	E-MAIL
Ellen Affonso Gois		ellenoffaragois18@gmail.com
Romário José Paviani		
Adélia M. Pagliarini yafre		contabnl.dade@cm.cambe.pr.gov.br
Gabriel Cardoso		fazenda@cambe.pr.gov.br
Eduardo Anzola Pivaro		
Vilson Rigo		contabilidade@cambe.pr.gov.br
Isabel Cristina Francolini Ricieri		
Emerson Ladifonde		ecomento@cambe.pr.gov.br
Vinicius Fernandes Inácio		contabilidade@cambe.pr.gov.br
William Yukio Nishimura		w.nish@hotmail.com

Rua Otto Gaertner, 65 | Centro | Cambé-Pr | CEP 86.181-300 | Fone: (43) 3174-2600

Assinado eletronicamente por ISABEL CRISTINA FRANCOLINI RICIERI, WILLIAM YUKIO NISHIMURA, WILSON RIGO, VINICIUS FERNANDES INACIO, EDUARDO ANZOLA PIVARO, ELLEN AFFONSO GOIS, EMERSON LADIFONDE
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cambe.pr.gov.br/documento/e3691948-77a2-42c7-a475-40a045df1b9>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

LISTA DE PRESENCAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 – 28-05-2026

NOME	ASSINATURA	E-MAIL
Denise Coltro	Denise Coltro	coltrocin (a) gmail. com
Fosione Tordella	~~Fosione~~	FosioneTordella@gmail.com

Rua Otto Gaertner, 65 | Centro | Cambé-Pr | CEP 86.181-300 | Fone: (43) 3174-2600

Assinado eletronicamente por ISABEL CRISTINA FRANCOLIN RICHERI, WILLIAM YUKIO NISHIMURA, WILSON RIGO, VINÍCIUS FERNANDES INACIO, EDUARDO ANZOLA PIVARO, ELLEN AFFONSO GOIS, EMERSON
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cambe-pr.gov.br/documento/e3691948-77a2-42c7-a476-406045d11b9>

Assinado eletronicamente por:

- * ISABEL CRISTINA FRANCOLIN RICIERI (***.643.849-**) em 08/06/2026 15:00:41 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * WILLIAM YUKIO NISHIMURA (***.035.931-**) em 08/06/2026 15:04:52 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * VILSON RICO (***.060.509-**) em 08/06/2026 15:19:55 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * VINICIUS FERNANDES INACIO (***.356.489-**) em 08/06/2026 15:24:27 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * EDUARDO ANZOLA PIVARO (***.747.599-**) em 08/06/2026 15:29:08 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * ELLEN AFFONSO GOIS (***.541.559-**) em 08/06/2026 16:21:48 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * EMERSON RADIGONDA (***.598.469-**) em 08/06/2026 16:58:33 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * GABRIEL CANDIDO (***.851.459-**) em 08/06/2026 17:05:21 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * ODAIR JOSE PAVIANI (***.521.159-**) em 09/06/2026 10:29:16 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e3691948-77a2-42c7-a475-a0a045dff1b9>

